

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS.

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2023.00003362

COHAB - CAMPINAS REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO

ANO

São partes neste instrumento:

- ALADINO SELMI I SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.548.942/0001-72, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Avenida Conceição, 2945 - Sala 03, Vila Areal, CEP 13.333-015, representada nos termos do seu Contrato Social, por seu Diretor Marcelo de Siqueira Prado, brasileiro, Engenheiro, portador do RG nº 19.592.715, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.202.988-97, doravante denominada simplesmente 1ª CONTRATANTE; e VALPELINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.773.869/0001-83, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Avenida Conceição, 2945 - Sala 03, Vila Areal, CEP 13.333-015, representada nos termos da procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas de Indaiatuba, no livro nº 1414, página 079 - 001/003, datada de 12 de agosto de 2024, por Andrea de Oliveira Serra, brasileira, solteira, Analista Administrativo, portadora do RG nº 29.638.112 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 310.648.368-79 e Marcela de Souza Campos, brasileira, divorciada, Coordenadora Financeira, portadora do RG nº 30.036.445 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 225.587.288-90, doravante denominada simplesmente 2ª CONTRATANTE; e

- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP 13.036-900, inscrita no CMPJ sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro ao final identificados, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

Em 27 de setembro de 2023, foi firmado o CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS registrado internamente sob nº 3646/23, e resolvem nesta oportunidade formalizar o presente ADITAMENTO por intermédio deste instrumento, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes decidem de comum acordo, e com base no item 8.1 do Contrato ora Aditado, prorrogarem o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2025 e término à ocorrer em 27 de setembro de 2026.

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP

Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

E-mail: cohabcp@cohabcp.com.br

ELIANE MÁRCIA MARTINS OAB/SP 352.164 DIRETORA JURÍDICA COHAB/CP





CLÁUSULA SEGUNDA - Com este Aditamento, ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO e no 1º ADITIVO registrado internamente sob nº 3729/24, que continuam em plena vigência.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas/SP, 0 4 SET 2025

PELA 1ª CONTRATANTE - ALADINO SELMI I SPE LTDA.

Marcelo de Siqueira Prado Diretor

PELA 2ª CONTRATANTE - VALPELINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Andrea de Oliveira Serra

Procuradora

Marcela de Souza Campos

Procuradora

PELA CONTRATADA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente

Rodrigo Fernando Martins

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

Nome: Wardow to falls Balls

RG: 15-88+. 461-4

Nome: RG:

MARIA DE CASSIA DA PAZ ROBERTO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COHAB/CP

Jurídico COHAB

Contratante

Cohab

Avenida Prefeito Faria Lima, n 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 – Campinas/SP

Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

E-mail: cohabcp@cohabcp.com.br